

Entidade decisora	Beneficiário	Data de decisão (dd-mm-aa)	Montante transferido (em euros)	Obs
Direção-Geral da Saúde	Liga Portuguesa Contra a Sida	28-12-11	47 790,32	d)
Direção-Geral da Saúde	Liga Portuguesa Contra a Sida	21-02-11	14 648,72	d)
Direção-Geral da Saúde	Liga Portuguesa Contra a Sida	01-01-11	7 324,32	d)
Direção-Geral da Saúde	Liga Portuguesa Contra o Cancro	11-06-13	21 488,39	e)
Direção-Geral da Saúde	Liga Portuguesa Contra o Cancro	12-03-13	8 224,10	e)
Direção-Geral da Saúde	MAPS — Movimento de Apoio à Problemática da Sida	02-04-12	9 762,54	d)
Direção-Geral da Saúde	MAPS — Movimento de Apoio à Problemática da Sida	28-12-11	19 525,08	d)
Direção-Geral da Saúde	Plataforma Saúde em Diálogo	12-08-13	10 972,93	e)
Direção-Geral da Saúde	POSITIVO — Grupo de Apoio e Auto-Ajuda Lisboa	03-01-12	11 907,82	d)
Direção-Geral da Saúde	POSITIVO — Grupo de Apoio e Auto-Ajuda Lisboa	28-12-11	23 815,68	d)
Direção-Geral da Saúde	Santa Casa da Misericórdia do Bombarral	05-09-13	20 855,36	e)
Direção-Geral da Saúde	Santa Casa da Misericórdia de Vila Verde	10-12-13	38 637,81	e)
Direção-Geral da Saúde	Sociedade Portuguesa de Angiologia e Cirurgia Vascular	26-03-13	9 652,42	e)

a) Contrato celebrado entre Direção-Geral da Saúde (DGS), ACSS e Entidade Promotora do Projecto no âmbito do Decreto-Lei n.º 186/2006.

b) Subsídio no âmbito do Plano Nacional de Controlo da Diabetes.

c) Os subsídios concedidos ao Instituto de Apoio à Criança são efetuados no âmbito do Protocolo de Cooperação entre os Ministérios da Justiça, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e da Solidariedade, Ministério da Juventude e do Desporto e o Instituto de Apoio à Criança (IAC).

d) Contrato celebrado entre Direção-Geral da Saúde (DGS), ACSS e Entidade Promotora do Projeto no âmbito dos Projetos ADIS/SIDA.

e) Contrato celebrado entre Direção-Geral da Saúde (DGS), ACSS e Entidade Promotora do Projeto no âmbito dos Jogos Sociais.

14 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Carvalho das Neves*.

207695028

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 4053/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 15/11/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Maria Manuela Alves Miranda, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Oeste Sul, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

10 de março de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207700008

Aviso (extrato) n.º 4054/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 11/12/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Melanie Oliveira Ferreira, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Oeste Sul, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

10 de março de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207696162

Aviso (extrato) n.º 4055/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 11/12/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Elisabete Santos Almeida, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Oeste Sul, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

14 de março de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207695977

Aviso (extrato) n.º 4056/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 15/11/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Ana Sofia Reis Barata Mendes, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Oeste Sul, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

14 de março de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207699865

Aviso (extrato) n.º 4057/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 06/11/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Arménia Margarida Ferreira Pires, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Oeste Sul, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

14 de março de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207699702

Aviso (extrato) n.º 4058/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 25/11/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Ana Pereira Lourenço Pinto Marques de Gomes Guerra, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Oeste Sul, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

14 de março de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207700113